DECLARAÇÃO FRAME-DCL Nº 4070, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026

Declaração de Conformidade em Proteção de Dados Pessoais perante a Administração Pública

Declara a qualificação da Frame Tecnologia e Soluções Comerciais LTDA, a sua governança em proteção de dados pessoais e os compromissos aplicáveis quando contratada por órgãos e entidades da Administração Pública.

CÓDIGO	VERSÃO	EMISSÃO	CLASSIFICAÇÃO	ABRANGÊNCIA
FRAME-DCL-4070/2026	2.1	23/11/2026	Pública	Território nacional

DECLARANTE

Razão Social: Frame Tecnologia e Soluções Comerciais LTDA | **CNPJ:** 43.357.981/0001-31 | **NIRE:** 41214045483
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | **Porte:** Microempresa | **Início de atividade:** 31/08/2021
Sede: Rua Marechal Deodoro, 344, Conj. 151, Bloco Atalaia, Centro, Curitiba/PR, CEP 80010-010
E-mail: frame@agencia.promo | **Telefone:** +55 41 98405-7874
Representante Legal: Alisson Sizenando Ferreira, sócio-administrador

A FRAME TECNOLOGIA E SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA, doravante "FRAME", por seu representante legal, vem, por este instrumento unilateral, prestar as declarações e assumir os compromissos adiante enunciados, destinados a instruir cadastros, credenciamentos, procedimentos de contratação e contratos com a Administração Pública, em matéria de proteção de dados pessoais e de informações do Estado e de seus cidadãos.

1. DA QUALIFICAÇÃO DA DECLARANTE

1.1. A FRAME declara, para os fins de direito, serem verdadeiras, na data desta Declaração, as seguintes informações:

a) é sociedade empresária limitada regularmente constituída, com atos arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41214045483 e situação cadastral ativa no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;

b) tem por atividade econômica principal o desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (CNAE 62.01-5-01) e exerce, entre outras, as atividades de desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (62.02-3-00), de consultoria em tecnologia da informação (62.04-0-00), de suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (62.09-1-00) e de tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (63.11-9-00);

c) é representada, na forma de seu contrato social, por seu sócio-administrador, que assina esta Declaração.

2. DA GOVERNANÇA EM PROTEÇÃO DE DADOS

2.1. A FRAME declara que:

a) adotou, nesta data, a Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, documento FRAME-PPD-8546/2026, e a Política de Segurança da Informação, documento FRAME-PSI-9656/2026, ambas de abrangência nacional;

b) indicou Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, o Sr. Alisson Sizenando Ferreira, que atende pelo endereço eletrônico frame@agencia.promo;

c) tem ciência das disposições da Lei nº 13.709/2018 ("LGPD"), em especial dos arts. 23 a 30, 39 e 46 a 49, e da regulamentação da Agência Nacional de Proteção de Dados ("ANPD").

3. DOS COMPROMISSOS PERANTE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

3.1. Sempre que, em razão de contrato ou de instrumento equivalente ("Instrumento Específico"), tratar dados pessoais ou tiver acesso a informações em nome de órgão ou de entidade da Administração Pública, a FRAME compromete-se a:

a) atuar como operadora, tratando os dados segundo as instruções lícitas e documentadas do controlador, nos termos do art. 39 da LGPD;

b) tratar os dados exclusivamente para a execução do objeto contratado, vedada a utilização para finalidade própria;

c) não comercializar os dados nem cedê-los a terceiros estranhos à execução do objeto, observados o art. 26, § 1º, e o art. 39 da LGPD;

d) restringir o acesso às pessoas que dele necessitem, sujeitas a dever de confidencialidade;

e) adotar medidas técnicas e administrativas de segurança compatíveis com a natureza dos dados, nos termos do art. 46 da LGPD e de sua Política de Segurança da Informação;

f) resguardar o sigilo fiscal, nos termos do art. 198 do Código Tributário Nacional, e os demais sigilos legais incidentes sobre as informações a que tiver acesso;

g) comunicar ao controlador o incidente de segurança que envolva os dados tratados em seu nome, na forma e no prazo do Instrumento Específico;

h) cooperar com o controlador, nos limites do Instrumento Específico, no atendimento a titulares, na elaboração de relatório de impacto e na prestação de informações a órgãos de controle e à ANPD;

i) observar, quanto a suboperadores e à transferência internacional de dados, as condições do Instrumento Específico e os arts. 33 a 36 da LGPD;

j) devolver ou eliminar os dados ao término do tratamento, conforme a instrução do controlador, ressalvadas as hipóteses de conservação do art. 16 da LGPD.

3.2. Os compromissos do item 3.1 tornam-se exigíveis com a celebração do Instrumento Específico e nos termos deste. Detalham-se, quando solicitado, em declaração dirigida ao órgão ou à entidade contratante.

FIGURA 1 - SÍNTESE DOS COMPROMISSOS DO ITEM 3.1

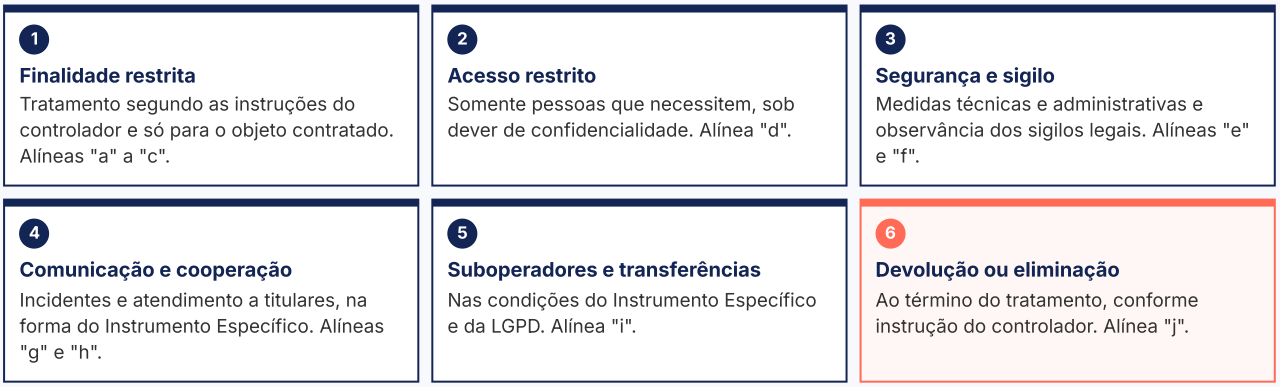


Ilustração de apoio à leitura, sem conteúdo normativo próprio. Prevalece o texto.

4. DA ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

4.1. Esta Declaração é prestada com abrangência nacional e pode ser apresentada perante a União, os 26 (vinte e seis) Estados, o Distrito Federal e todos os Municípios, incluídas as respectivas autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista e consórcios públicos, de qualquer dos Poderes:

FIGURA 2 - ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

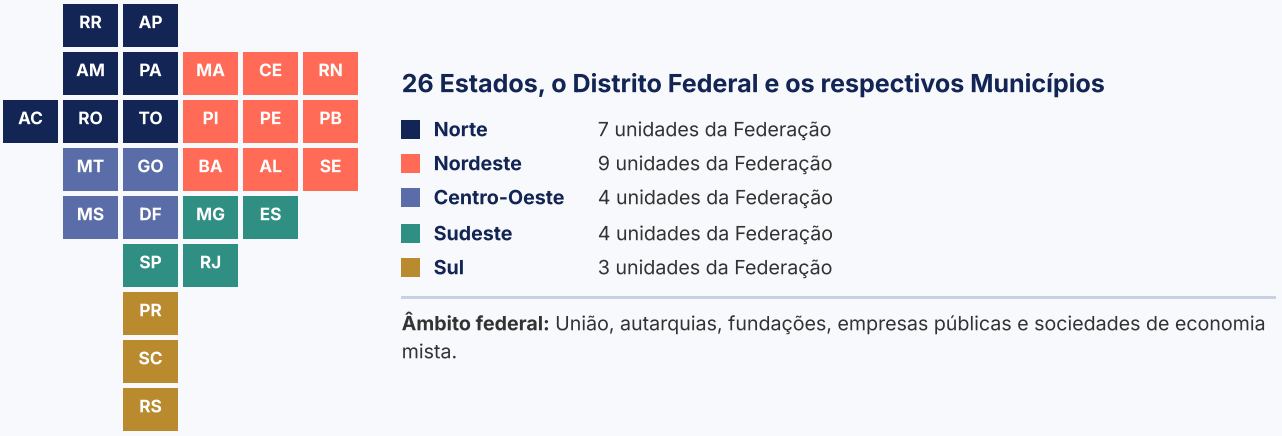


Ilustração de apoio à leitura, sem conteúdo normativo próprio. Prevalece o texto.

Região	Unidades da Federação abrangidas, com os respectivos Municípios
Norte	Acre (AC), Amapá (AP), Amazonas (AM), Pará (PA), Rondônia (RO), Roraima (RR) e Tocantins (TO)
Nordeste	Alagoas (AL), Bahia (BA), Ceará (CE), Maranhão (MA), Paraíba (PB), Pernambuco (PE), Piauí (PI), Rio Grande do Norte (RN) e Sergipe (SE)
Centro-Oeste	Distrito Federal (DF), Goiás (GO), Mato Grosso (MT) e Mato Grosso do Sul (MS)
Sudeste	Espírito Santo (ES), Minas Gerais (MG), Rio de Janeiro (RJ) e São Paulo (SP)
Sul	Paraná (PR), Rio Grande do Sul (RS) e Santa Catarina (SC)
Âmbito federal	União e sua administração indireta, e os Territórios Federais que venham a ser criados na forma do art. 18, § 2º, da Constituição

4.2. Esta Declaração não substitui credenciamento, cadastro, habilitação, homologação ou registro exigido por cada ente federativo para o fornecimento de determinado produto ou serviço, os quais são obtidos caso a caso.

5. DA NATUREZA, DOS LIMITES E DA VIGÊNCIA

5.1. Esta Declaração é ato unilateral. As afirmações de fato limitam-se às dos itens 1 e 2 e referem-se à data de sua emissão. As demais disposições têm natureza de compromisso de conduta, condicionado à celebração de Instrumento Específico.

5.2. Esta Declaração não constitui proposta, oferta ou promessa de contratar, para os fins do art. 427 do Código Civil, nem garantia de resultado ou de inviolabilidade, confissão, reconhecimento de responsabilidade, novação ou renúncia a direito, a prerrogativa ou a meio de defesa. Interpreta-se estritamente, nos termos do art. 114 do Código Civil.

5.3. Em caso de divergência, prevalecem, nesta ordem, a legislação aplicável, o Instrumento Específico e as instruções lícitas e documentadas do controlador. Prazos, níveis de serviço e penalidades são exclusivamente os previstos no Instrumento Específico.

5.4. As medidas de segurança são obrigações de meio. Eventual responsabilidade da FRAME é apurada caso a caso, em procedimento regular, nos limites dos arts. 42 a 45 da LGPD e do Instrumento Específico, preservadas as excludentes do art. 43 da LGPD e as hipóteses do art. 393 do Código Civil.

5.5. As declarações e os compromissos são assumidos exclusivamente pela pessoa jurídica. A assinatura do representante legal é aposta nessa qualidade e não importa obrigação pessoal, fiança, aval ou garantia de qualquer natureza, nos termos dos arts. 49-A e 1.052 do Código Civil.

5.6. Esta Declaração vigora por prazo indeterminado e pode ser alterada, substituída ou revogada pela FRAME a qualquer tempo, com efeitos prospectivos, sem prejuízo dos Instrumentos Específicos em curso. A vigência pode ser confirmada pelo endereço eletrônico frame@agencia.promo.

5.7. Fica indicado o foro da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, ressalvadas as hipóteses de competência absoluta e o foro definido em Instrumento Específico firmado com a Administração Pública.

5.8. Este documento é assinado eletronicamente com certificado digital ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e do art. 4º, III, da Lei nº 14.063/2020. A autenticidade da assinatura pode ser conferida em validar.iti.gov.br.

Curitiba, 23 de novembro de 2026.

Frame Tecnologia e Soluções Comerciais LTDA
CNPJ: 43.357.981/0001-31
Alisson Sizenando Ferreira, Sócio-Administrador e Representante Legal

Assinado digitalmente por FRAME TECNOLOGIA E SOLUCOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 43.357.981/0001-31
Certificado ICP-Brasil e-CNPJ A1, AC SAFEWEB RFB v5
Data: 23/11/2026 17:47 (UTC-3)
Documento FRAME-DCL-4070/2026 | Hash SHA-256 do documento: 00c68059942c311e
Verifique a autenticidade em validar.iti.gov.br